

# **RELATÓRIO TÉCNICO**

## **073/CATRA/2025**

# **PLANO DE EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO 2026**

Processo SEI-100003/001210/2025

Elaboração

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

*Dezembro de 2025*

## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>7</b>
<b>3.1</b>	<b>PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>4</b>	<b>CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS – CATRA</b>	<b>11</b>
<b>4.1</b>	<b>SOBRE A CATRA E SUAS RESPONSABILIDADES</b>	<b>11</b>
<b>4.2</b>	<b>CONTEXTO REGULATÓRIO E LEGAL</b>	<b>11</b>
<b>4.3</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>4.4</b>	<b>QUADRO DE SERVIDORES - CATRA &amp; CMC</b>	<b>12</b>
<b>4.5</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA - CONCURSO</b>	<b>13</b>
<b>4.6</b>	<b>CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>PLANO DE EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>5.1</b>	<b>PREMISSAS</b>	<b>14</b>
<b>5.2</b>	<b>NATUREZA DAS ATIVIDADES</b>	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>6.1</b>	<b>CATRA</b>	<b>16</b>
<b>6.1.1</b>	<b>Gestão do Centro de Monitoramento das Concessionárias</b>	<b>16</b>
<b>6.1.2</b>	<b>Gestão de Crises</b>	<b>18</b>
<b>6.1.3</b>	<b>Apuração de Incidentes, Acidentes e Irregularidades</b>	<b>19</b>
<b>6.1.4</b>	<b>Fiscalização Programada e Específica</b>	<b>21</b>
<b>6.1.5</b>	<b>Estudos Técnicos</b>	<b>23</b>
<b>6.1.6</b>	<b>Relatório de Fiscalização</b>	<b>25</b>
<b>6.1.7</b>	<b>Relatório de Atividades</b>	<b>26</b>
<b>6.1.8</b>	<b>Plano Tático de Fiscalização</b>	<b>27</b>

6.1.9	Plano de Execução de Fiscalização.....	28
<b>6.2</b>	<b>ATIVIDADES DO CAMPO – CATRA &amp; CMC.....</b>	<b>30</b>
6.2.1	Objetivo das Fiscalizações .....	30
<b>6.3</b>	<b>Ordinárias.....</b>	<b>30</b>
6.3.1	Cronograma Fiscalizações dos Transportes .....	32
6.3.2	Cronograma Fiscalizações das Rodovias .....	34
<b>6.4</b>	<b>EXTRAORDINÁRIAS.....</b>	<b>35</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O planejamento de fiscalização dos sistemas metroviário, ferroviário, aquaviário e das rodovias concedidas para o exercício de 2026 é elaborado em alinhamento com o Plano Tático de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias (CATRA), aprovado pelo Conselho Diretor da AGETRANSP conforme processo SEI-100003/001210/2025.

Dada a natureza das atividades em campo, o planejamento prevê a possibilidade de ajustes decorrentes de fatores externos, como condições meteorológicas adversas, situações operacionais imprevistas ou demandas emergenciais. Essas variações podem impactar a execução conforme planejado, exigindo flexibilidade para assegurar o cumprimento das metas de fiscalização.

As inspeções são estruturadas para abranger os sistemas de transporte e as rodovias reguladas, com foco na garantia da qualidade dos serviços e na conformidade com os padrões regulatórios.

Desta forma, apresenta-se o Plano de Execução da Fiscalização (PEF), que é um documento elaborado pela Câmara de Transportes e Rodovias (CATRA), em consonância com o Plano Tático de Fiscalização, com o propósito de detalhar e operacionalizar a programação anual das atividades de fiscalização realizadas nos serviços de transportes e rodovias do Estado do Rio de Janeiro regulados pela AGETRANSP. Voltado para garantir a aderência das operadoras aos contratos e regulamentações, o PEF traça um plano detalhado para conduzir as inspeções e avaliações ao longo do ano. Com isso em mente, o PEF não só identifica áreas prioritárias de fiscalização, mas também estabelece metas específicas, delineia um cronograma detalhado de ações e aloca os recursos humanos, técnicos e materiais necessários para a execução bem-sucedida das atividades planejadas.

No cerne de sua essência, o Plano de Execução da Fiscalização desempenha um papel fundamental na eficiência da fiscalização, proporcionando um guia estruturado para a aplicação das ações regulatórias. Ele garante que a fiscalização seja direcionada com precisão e eficácia, promovendo a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das obrigações contratuais por parte das concessionárias e permissionárias sob a jurisdição da CATRA.

Este documento estabelece um cronograma de ações de fiscalização estruturado, adaptado à atual composição da equipe, com a ressalva de que ajustes poderão ser realizados caso haja incremento de pessoal no decorrer do ano exercício.

## 2 OBJETIVO

O objetivo central deste PEF é aprimorar significativamente a fiscalização dos serviços de transportes e de rodovias concedidos no Estado do Rio de Janeiro, sob regulação da AGETRANSP. Com a meta de assegurar operações seguras, eficientes e de alta qualidade, o plano visa fortalecer os procedimentos de inspeção, manutenção e conformidade regulatória. Busca-se, assim, proporcionar serviços de qualidade aos usuários, ao mesmo tempo em que se promove o cumprimento rigoroso das normas técnicas e regulamentações estabelecidas para cada serviço.

O PEF apresenta, de maneira concreta, o Plano Tático de Fiscalização (PTF), que por sua vez se baseia nas Diretrizes Estratégicas de Fiscalização (DEF). Desta forma, o PEF proporciona um quadro operacional para o cumprimento eficiente das atividades de fiscalização, em via da confiança nas operações executadas pela CATRA.

Sendo assim, esta CATRA estabelece alguns objetivos específicos deste PEF, a saber:

- a. **Foco Operacional:** O PEF visa proporcionar um direcionamento operacional preciso para as atividades de fiscalização, detalhando as ações específicas a serem realizadas ao longo do ano. Isso assegura que os esforços de fiscalização se concentrem nas áreas prioritárias e nos pontos críticos de conformidade, maximizando a eficácia da aplicação regulatória.
- b. **Garantia de Cumprimento Contratual:** Ao definir metas claras e detalhadas, o PEF tem como objetivo assegurar que as concessionárias ou permissionárias cumpram integralmente seus contratos e obrigações. Isso contribui para a transparência nas operações das entidades sob a jurisdição da CATRA e promove a confiança nas relações contratuais.
- c. **Eficiência e Planejamento Estratégico:** O PEF busca otimizar a utilização dos recursos disponíveis, incluindo recursos humanos, técnicos e financeiros. Ao alinhar as atividades de fiscalização com um cronograma bem definido, o plano permite um melhor planejamento e distribuição dos recursos, evitando desperdícios e maximizando a eficiência das operações.
- d. **Avaliação de Desempenho:** Por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas, o PEF possibilita a avaliação objetiva do desempenho da fiscalização. Isso permite que a CATRA avalie a eficácia das atividades, identifique áreas de melhoria e tome medidas corretivas, se necessário, para aprimorar a aplicação das regulamentações.
- e. **Transparência e Responsabilidade:** O PEF promove a transparência ao fornecer um roteiro claro das ações de fiscalização a serem realizadas. Isso permite que as partes interessadas, incluindo a sociedade, as operadoras e as autoridades superiores, acompanhem o processo e compreendam as prioridades da fiscalização. Além disso, o plano reforça a responsabilidade da CATRA em cumprir suas obrigações regulatórias de maneira consistente.

- f. **Avaliação e Melhoria dos Serviços Prestados aos Usuários:** O PEF busca não apenas fiscalizar a conformidade das Concessionárias com regulamentações e contratos, mas também prioriza a avaliação constante e aprimoramento dos serviços oferecidos aos usuários. Ao incluir esse objetivo, o plano visa assegurar que as Concessionárias não apenas cumpram as exigências legais, mas também ofereçam serviços de alta qualidade que atendam às necessidades dos usuários e promovam a sua satisfação. A avaliação abrangente dos serviços proporciona insights sobre áreas que requerem melhorias, podendo incluir questões como tempo de resposta, qualidade, eficiência e acessibilidade. Desta forma, o PEF contribui para a constante elevação dos padrões de atendimento ao público, estabelecendo uma abordagem holística para a fiscalização que não se limita apenas ao cumprimento de obrigações, mas também à prestação eficaz de serviços.

### **3 METODOLOGIA**

O Plano Estratégico de Fiscalização (PEF) apresenta uma abordagem sistemática para conduzir de maneira eficaz as atividades de fiscalização, com foco na conformidade regulatória e na avaliação da qualidade dos serviços prestados aos usuários. A CATRA realiza uma análise minuciosa dos serviços regulados, contratos e regulamentações, a fim de determinar as modalidades mais apropriadas de fiscalização. Para assegurar uma fiscalização precisa, é fundamental estabelecer critérios transparentes, baseados nas particularidades e riscos inerentes a cada contrato, o que possibilita a definição de metas concretas de conformidade para cada serviço.

A fim de garantir uma fiscalização eficiente, é elaborado um cronograma que visa o planejamento adequado das tarefas e rotinas das atividades, identificando-se os recursos necessários para a exequibilidade das ações de fiscalização.

A CATRA aplica técnicas padronizadas de fiscalização e analisa os dados obtidos de forma a detectar possíveis irregularidades e/ou descumprimentos, produzindo documentos técnicos com vistas a melhoria dos serviços regulados pela AGETRANSP.

Desta forma, a CATRA estabelece os seguintes procedimentos para assegurar uma fiscalização precisa e ampla:

#### **1. Identificação das Modalidades Adequadas**

A equipe de fiscalização analisa as características específicas de cada serviço regulado pela AGETRANSP, os contratos e as regulamentações para determinar quais procedimentos de fiscalização são mais apropriados para cada situação.

#### **2. Definição de Critérios de Seleção**

Com base nas características e riscos associados a cada contrato, são estabelecidos critérios claros para a seleção das modalidades de procedimentos de fiscalização. Isso pode incluir o tipo de serviço oferecido, histórico de conformidade, potenciais impactos aos usuários e outras considerações relevantes.

#### **3. Estabelecimento de Metas e Escopo**

Para cada modalidade de procedimento de fiscalização selecionada, são definidas metas específicas de conformidade a serem verificadas. O escopo de cada procedimento também é detalhado, delineando as áreas ou processos que são avaliados conforme instruções técnicas.

#### **4. Planejamento do Cronograma**

Com base nas metas, escopo e recursos disponíveis, um cronograma é elaborado, definindo quando cada modalidade de procedimento de fiscalização deve ser realizada. Isso permite uma

distribuição eficiente das atividades ao longo do ano, evitando sobrecargas e otimizando a utilização dos recursos.

## **5. Alocação de Recursos**

São identificados os recursos humanos, técnicos e materiais necessários para a execução de cada modalidade de procedimento de fiscalização. Isso inclui a designação de equipes de fiscalização, aquisição de equipamentos e definição de outros materiais pertinentes às atividades.

## **6. Execução das Modalidades de Fiscalização**

Cada modalidade de procedimento de fiscalização é conduzida conforme planejado, aplicando técnicas padronizadas, como auditoria, averiguação, medição, vistoria, inspeção, entre outras, de acordo com o escopo e critérios definidos. Monitoração em campo e por câmeras de vídeo também são empregadas quando apropriado.

## **7. Coleta e Análise de Dados**

Os resultados de cada modalidade de procedimento de fiscalização são registrados e os dados coletados são analisados para determinar a conformidade com as obrigações e regulamentações. Variações entre os resultados esperados e os observados são identificados para investigação adicional.

## **8. Documentos Técnicos**

Com base na análise dos dados, são elaborados diversos documentos técnicos pela CATRA, dentre os quais se destacam as Notas Técnicas, para apuração de acidentes e incidentes, e Relatórios de Fiscalização, para apresentação dos procedimentos aplicados, das análises efetuadas e dos resultados obtidos.

## **9. Melhoria**

Quando as análises identificam não conformidades ou áreas de melhoria, são desenvolvidos estudos, acompanhamentos ou processos, com vistas a solucionar as irregularidades e assegurar que as concessionárias se adequem às regulamentações.

## **10. Avaliação Contínua**

Ao longo do ano, a equipe de fiscalização realiza avaliações contínuas da metodologia do PEF para garantir sua eficácia e ajustá-la conforme necessário. Isso inclui a revisão das metas, critérios de seleção e abordagem geral, assegurando que o PEF continue a atender aos objetivos estabelecidos de forma satisfatória.

### 3.1 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Os procedimentos de fiscalização são as técnicas padronizadas de investigação utilizadas para verificar o cumprimento de obrigações e conformidades por parte da fiscalizada, podendo ser realizados, dentre outros, por intermédio das modalidades de fiscalização.

#### 1. Auditoria

A auditoria é uma modalidade de procedimento de fiscalização que envolve uma avaliação sistemática e independente das operações, processos e registros de uma concessionária ou permissionária. Com base em padrões e critérios predefinidos, a auditoria busca verificar a conformidade das atividades com as regulamentações, contratos e diretrizes estabelecidas. Por meio de revisões documentais, reuniões e análises detalhadas, a auditoria identifica possíveis discrepâncias, não conformidades e áreas de melhoria, fornecendo uma avaliação abrangente do desempenho e conformidade da operadora.

#### 2. Averiguação

A averiguação é uma abordagem de fiscalização que envolve a obtenção de informações detalhadas e específicas por meio de investigações pontuais. Essa modalidade visa esclarecer situações específicas de possível não conformidade, geralmente em resposta a denúncias, reclamações ou fatos relevantes da operação. Averiguações podem incluir reuniões com prepostos das operadoras, revisões de documentos e análise de evidências para determinar a validade das informações preliminares e tomar medidas apropriadas, se necessário.

#### 3. Ensaio

O ensaio é uma modalidade de fiscalização que envolve testes práticos com meios, equipamentos ou sistemas operados pelas concessionárias ou permissionárias. Esses testes têm o propósito de verificar o desempenho, qualidade e conformidade dos elementos avaliados com os padrões e especificações estabelecidos. Por meio de ensaios controlados e metodologias padronizadas, a fiscalização avalia a eficácia e segurança dos produtos ou serviços oferecidos, identificando possíveis divergências ou não conformidades.

#### 4. Medição

A medição é uma modalidade de procedimento de fiscalização que envolve a quantificação de características específicas de equipamentos ou sistemas. Por meio da aplicação de instrumentos de medição adequados, a fiscalização verifica se os valores medidos estão em conformidade com os requisitos regulatórios e contratuais, ou para registro de série histórica.

## **5. Monitoração em Campo**

A monitoração em campo é uma modalidade de fiscalização que envolve a observação direta e contínua das operações e procedimentos realizados pelas concessionárias ou permissionárias. Por meio de inspeções regulares nos locais onde as atividades ocorrem, a fiscalização verifica se as práticas estão em conformidade com as regulamentações e diretrizes aplicáveis. A monitoração em campo permite a detecção imediata de não conformidades e a tomada de medidas corretivas.

## **6. Monitoração por Câmeras de Vídeo**

A monitoração por câmeras de vídeo é uma abordagem de fiscalização que utiliza tecnologia de vídeo para acompanhar e registrar as atividades das operadoras. Por meio do monitoramento remoto, as câmeras de vídeo capturam imagens e vídeos que possibilitam o acompanhamento operacional. Essa modalidade pode ser especialmente útil para identificação de irregularidade operacional ou para monitorar atividades em tempo real, fornecendo evidências objetivas das operações realizadas.

## **7. Vistoria**

A vistoria é uma modalidade de procedimento de fiscalização que envolve a análise visual e detalhada das instalações, equipamentos ou sistemas das concessionárias ou permissionárias. Durante a vistoria, a fiscalização examina os elementos a serem avaliados para identificar possíveis irregularidades, não conformidades ou riscos de segurança. A vistoria também pode incluir reuniões com prepostos para obter informações adicionais sobre os procedimentos e práticas adotadas.

## **8. Inspeção**

A inspeção é uma modalidade de fiscalização que envolve a avaliação sistemática e abrangente das operações, procedimentos e registros das concessionárias ou permissionárias. Durante a inspeção, a fiscalização verifica a conformidade com regulamentações e padrões, examina documentos, realiza reuniões com prepostos das operadoras e realiza observações in loco para determinar se as operações estão em consonância com os requisitos estabelecidos. A inspeção abrange uma visão ampla das atividades, identificando áreas de conformidade e possíveis melhorias.

## 4 CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS – CATRA

### 4.1 SOBRE A CATRA E SUAS RESPONSABILIDADES

A Câmara de Transportes e Rodovias (CATRA) tem a responsabilidade acompanhar, supervisionar e fiscalizar os contratos de concessão e termos de permissão, em estrita conformidade com as normas e legislações vigentes. Neste contexto, a CATRA avalia a operação e a prestação dos serviços, assegurando que as concessionárias ou permissionárias estejam aderindo devidamente às obrigações e metas estipuladas nos contratos.

A CATRA ainda coordena o Centro de Monitoramento das Concessionárias (CMC), dependência localizada no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC de monitoramento por câmeras, comunicação com a fiscalização de campo, comunicação com as concessionárias e de centralização do registro eletrônico de ocorrências nas operações das concessionárias e permissionárias fiscalizadas pela AGETRANSP.

### 4.2 CONTEXTO REGULATÓRIO E LEGAL

A atuação da CATRA é regida pela Lei Estadual 4.555, de 06 de junho de 2005, pelo Regimento Interno da AGETRANSP, por este Plano de Execução e pela regulamentação específica aplicável aos serviços de transporte de passageiros aquaviários, ferroviários e metroviários e a operação e manutenção de rodovias. Outras atividades que forem atribuídas à AGETRANSP mediante a celebração de instrumentos próprios, no que tange à responsabilidade da CATRA, também estarão inseridas no âmbito de atuação desta Câmara.

### 4.3 EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

- **Gerente:** responsável pela gestão estratégica e administrativa da CATRA;
- **Gestor de Contratos de Concessão:** responsável por acompanhar e controlar as atividades dos Agentes de Fiscalização designados como fiscais dos Contratos de Concessão e das Permissões;
- **Coordenador de Planejamento e Controle:** responsável por assessorar a CATRA nas atividades de planejamento e controle
- **Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC:** responsável por coordenar as atividades em campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias;
- **Agente de Fiscalização:** responsável pela fiscalização e acompanhamento do desempenho e qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias no âmbito das atribuições da Câmara de Transportes e Rodovias;
- **Assessor de Fiscalização:** responsável por assessorar as atividades no âmbito das atribuições da Câmara de Transportes e Rodovias;

- **Inspetor Técnico:** servidor da AGETRANSP, ou de instituição conveniada, responsável por inspecionar, vistoriar e monitorar os serviços e os meios, sistemas e equipamentos das fiscalizadas;
- **Coordenador de Fiscalização:** servidor da AGETRANSP ou de instituição conveniada, responsável pela coordenação e gestão das Equipes de Fiscalização formadas pelos Gestores de Operações de Fiscalização, Inspetores Técnicos e Monitores Técnicos;
- **Gestor de Operações de Fiscalização - GOF:** Inspetor Técnico, responsável por supervisionar a atuação dos grupos de Inspetores Técnicos, ou de ações de fiscalização exercidas pelos Inspetores Técnicos ou Monitores Técnicos em campo ou no CMC;
- **Monitor Técnico:** servidor de instituição conveniada, responsável por realizar levantamentos técnicos e ações de monitoramento dos serviços, meios, sistemas e equipamentos das fiscalizadas.

#### 4.4 QUADRO DE SERVIDORES - CATRA & CMC

O quadro abaixo apresenta a quantidade de servidores e estagiários da CATRA para o desempenho esperado deste PEF:

**Quadro 1 – Quadro funcional atual da CATRA & CMC**

Cargo/Função	Quantidade
Gerente	1
Gestor de Contratos de Concessão	1
Agente de Planejamento e Controle	1
Agente de Fiscalização em Campo e do CMC	1
Agente de Fiscalização (por Contrato ou Sistema)	4
Assessor Técnico	1
Secretária	1
Auxiliar Técnico/Administrativo	1
GOF	3
Monitor de Fiscalização	2
Estagiários de Engenharia	3

Ademais, a CATRA entende e fomenta a relevância da integração de estagiários, de forma a contribuir para sua contextualização curricular e desenvolvimento de competências próprias, contribuindo para o papel social e ajudando a formar as novas gerações de profissionais para o mercado de trabalho.

#### 4.5 EQUIPE TÉCNICA - CONCURSO

Há previsão para concurso com admissão de até 25 (vinte e cinco) pessoas na agência, porém não será considerado esta possível quantidade de H/H no âmbito deste dimensionamento de trabalho.

#### 4.6 CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Considerando a competência da AGETRANSP de fiscalizar as concessões e as permissões de serviços públicos de transporte aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias, nos termos da Lei Estadual nº 4555/2005, com vistas ao incremento de pessoal técnico para atuação da fiscalização, a CATRA estimula a celebração de Convênios de Cooperação Técnica, com a conveniência do aproveitamento de capacidade técnica do quadro de pessoal disponível nas empresas conveniadas.

## 5 PLANO DE EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

### 5.1 PREMISSAS

A CATRA possui anos de atuação na fiscalização da AGETRANSP, buscando garantir o fiel cumprimento das atividades no âmbito de sua atuação.

Desta forma, com vistas a propor um modelo de fiscalização para o ano de 2026, a CATRA propõe um modelo de fiscalização categorizados, baseados em referências nacionais e internacionais, que garanta a correta avaliação da qualidade da operação dos serviços concedidos de transportes aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias.

Partindo deste cerne, a CATRA apresenta as premissas originadas em anos de experiência e atuação, com excelência de práticas e relações adquiridas a cada novo período.

- Mediação entre a Concessionária e o Poder Concedente;
- Promoção da qualidade do serviço;
- Processo de Fiscalização inteligente, enxuto, objetivo e voltado para o resultado;
- Foco na prevenção de acidentes;
- Transparência;
- Meritocracia;
- Gestão por resultados.

### 5.2 NATUREZA DAS ATIVIDADES

Em conformidade com as premissas de fiscalização e fundamentado nas melhores práticas nacionais e internacionais dos setores de transporte e rodovias, visando uma identificação precisa da modalidade de fiscalização e das ações essenciais para avaliação do cumprimento contratual, a CATRA empreendeu uma categorização da natureza das atividades para a avaliação de desempenho.

#### a. **CONVENIÊNCIA**

Essa categoria retrata a disponibilidade, regularidade e pontualidade do serviço, incluindo a confiabilidade na operação da concessionária.

#### b. **CONFORTO**

Essa categoria retrata o nível de conforto do usuário durante a prestação do serviço.

#### c. **INFORMAÇÃO**

Essa categoria retrata a qualidade dos avisos e esclarecimentos fornecidos ao usuário através da comunicação visual e sonora nas estações e nos veículos.

**d. MANUTENÇÃO**

Essa categoria retrata o cumprimento e qualidade da manutenção dos equipamentos e sistemas.

**e. ACESSIBILIDADE**

Essa categoria retrata as condições e possibilidades para utilização do transporte com segurança e autonomia, do cidadão em geral ou daqueles com mobilidade reduzida, proporcionando a maior independência possível.

**f. RELAÇÃO COM USUÁRIO**

Essa categoria retrata a percepção e opinião do usuário em relação a qualidade, infraestrutura e desempenho do transporte, gerando informações do próprio usuário para melhorias na operação dos transportes.

**g. SEGURANÇA**

Essa categoria retrata as precauções tomadas para evitar possíveis acidentes e também retrata o impacto gerado durante a ocorrência.

**h. DOCUMENTAÇÃO**

Essa categoria retrata o compromisso da concessionária com normas técnicas, resoluções, leis e demais solicitações.

As categorias propostas visam garantir o cumprimento da lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, através do estabelecimento de atividades que retratem as condições exigidas para os diferentes contratos, conforme a correlação, da Natureza das Atividades com as condições da Lei, apresentada na **Tabela 1**.

**Tabela 1** – Correlação Natureza das Atividades com Condições da Lei nº 8.987/1995

NATUREZA	CONDIÇÕES DA LEI Nº 8.987
<b>Conveniência</b>	Regularidade, Continuidade e Eficiência
<b>Conforto</b>	Cortesia
<b>Informação</b>	Generalidade
<b>Manutenção</b>	Continuidade, Segurança e Atualidade
<b>Acessibilidade</b>	Generalidade
<b>Relação com Usuário</b>	Cortesia
<b>Segurança</b>	Segurança
<b>Documentação</b>	Generalidade, Continuidade, Atualidade e Segurança

## 6 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

### 6.1 CATRA

#### 6.1.1 Gestão do Centro de Monitoramento das Concessionárias

O Centro de Monitoramento das Concessionárias (CMC), é uma dependência localizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) para monitoramento através de imagens de câmeras, comunicação com a fiscalização de campo, comunicação com as concessionárias e de centralização dos registros eletrônico de ocorrências e atividades fiscalizatórias nas operações das concessionárias e permissionárias fiscalizadas pela AGETRANS.

O CMC é parte fundamental do corpo de fiscalização da CATRA, sob gestão do Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC.

Responsável	Atividades
Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Validar os Registros de Ocorrência</li><li>• Elaborar planos operacionais, processos, procedimentos e normas</li><li>• Monitorar o desempenho das equipes</li><li>• Identificar necessidade de treinamento das equipes</li><li>• Realizar treinamento das equipes</li><li>• Garantir que os recursos necessários estejam disponíveis para a realização das atividades</li><li>• Coordenar a operação das equipes</li><li>• Comunicar ocorrências relevantes ao Gerente e Gestor de Contratos de Concessão da CATRA</li><li>• Acionar o Comitê de Crise em eventuais acidentes ou incidentes de grande magnitude</li><li>• Manter contato com ponto focal das Concessionárias durante ocorrência relevante</li><li>• Programar a realização das atividades</li><li>• Garantir a realização das atividades solicitadas pelo Gerente ou Gestor de Contratos de Concessão da CATRA</li></ul>
Supervisor	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar as atividades</li><li>• Garantir a operacionalidade das atividades</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar problemas operacionais</li><li>• Facilitar a comunicação entre o Coordenador de Fiscalização em Campo e CMC e o GOF</li><li>• Elaborar relatórios</li><li>• Manter documentação adequada de processos, procedimentos e normas</li></ul>
GOF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber comunicações de campo</li><li>• Receber de informações da operação</li><li>• Monitorar a operação</li><li>• Identificar de acidentes, incidentes ou irregularidades na operação</li><li>• Validar informações sobre ocorrências operacionais</li><li>• Registrar das ocorrências operacionais em sistema eletrônico</li><li>• Mobilizar de equipes de campo</li><li>• Elaborar de Relatório Diário</li><li>• Comunicar ao Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC ocorrências relevantes</li></ul>

### 6.1.2 Gestão de Crises

Quando da existência de eventual acidente ou incidente de grande magnitude, a CATRA aciona o Comitê de Crise para obter maiores informações acerca ações das concessionárias para resolução do caso e mantém contato com os demais órgãos governamentais, de segurança pública e de defesa civil.

Responsável	Atividades
Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar o Comitê de Crise</li> <li>• Coordenar as atividades do pessoal no CMC</li> <li>• Coordenar as atividades do pessoal em campo</li> </ul>
Gerente da CATRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir tática para acompanhamento da ocorrência</li> <li>• Delegar os personagens que vão integrar o Comitê de Crise</li> <li>• Comunicar ao CODIR informações sobre a ocorrência</li> <li>• Encerrar o Comitê de Crise</li> </ul>
CMC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a ocorrência</li> <li>• Monitorar através das imagens de câmeras</li> <li>• Manter contato com a Concessionária</li> <li>• Registrar informações</li> <li>• Realizar acionamentos dos órgãos pertinentes</li> </ul>
Comitê de Crise	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar informações ao CMC</li> <li>• Solicitar informações à Concessionária</li> <li>• Solicitar levantamentos da equipe em campo</li> <li>• Receber informações do CMC</li> <li>• Receber informações da Concessionária</li> <li>• Receber informações do campo</li> </ul>

### 6.1.3 Apuração de Incidentes, Acidentes e Irregularidades

A CATRA, em cumprimento das atribuições previstas em Regimento Interno, Deliberações e Resoluções da AGETRANSP, estabeleceu procedimento próprio para apuração de acidentes, incidentes e irregularidades técnicas.

Responsável	Atividades
Gerente da CATRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber Boletim de Ocorrência</li> <li>• Receber Boletim de Irregularidade</li> <li>• Solicitar abertura de processo</li> <li>• Indexar o material técnico ao sistema</li> <li>• Definir o responsável pela apuração do evento</li> <li>• Validar Nota Técnica</li> <li>• Validar Relatório</li> </ul>
Agente de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar tratamento das manifestações de usuários através da Ouvidoria</li> <li>• Avaliar o Desempenho da Concessionária</li> <li>• Solicitar ao Gestor de Contratos de Concessão a realização de fiscalização programada ou específica da operação</li> <li>• Acompanhar a validação dos Investimentos</li> <li>• Elaborar Boletim de Irregularidade Técnica</li> <li>• Elaborar Boletim de Ocorrência</li> <li>• Realizar análise preliminar</li> <li>• Solicitar informações à concessionária</li> <li>• Realizar análise do evento</li> <li>• Elaborar Nota Técnica</li> </ul>
Gestor de Contratos de Concessão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar a solicitação de fiscalização programada ou específica da operação realizada pelo Agente de Fiscalização</li> <li>• Encaminhar solicitação de fiscalização programada ou específica ao Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber os registros realizados durante a fiscalização programada ou específica do Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC</li><li>• Encaminhar os registros realizados durante a fiscalização programada ou específica ao Agente de Fiscalização</li></ul>
Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber a solicitação de fiscalização programada ou específica do Gestor de Contratos de Concessão</li><li>• Operacionalizar a fiscalização programada ou específica solicitada</li><li>• Encaminhar os registros realizados durante a fiscalização programada ou específica ao Gestor de Contratos de Concessão</li><li>• Elaborar Relatório</li><li>• Acionar Comitê de Crise</li><li>• Coordenar as atividades do CMC</li><li>• Coordenar as atividades do pessoal em campo</li></ul>

#### 6.1.4 Fiscalização Programada e Específica

A atuação da CATRA desempenha um papel crucial na garantia da eficiência e segurança dos sistemas de transporte aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias. A fiscalização programada, realizada pela CATRA com base no Plano de Execução de Fiscalização (PEF), visa monitorar regularmente os serviços mencionados. Esse enfoque proativo tem como objetivo principal identificar prontamente irregularidades operacionais, sugerir melhorias e prevenir potenciais incidentes ou acidentes que possam ocorrer nesses modos de transporte.

Paralelamente, a fiscalização específica também desempenha um papel vital na atuação da CATRA. Através dessa abordagem, a CATRA monitora continuamente suas próprias operações e práticas, permitindo uma avaliação interna para aprimorar seus processos de fiscalização. Essa autoavaliação constante garante que a CATRA mantenha sua eficácia ao responder às demandas provenientes de Órgãos Públicos como o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Ministério Público. Desta forma, a CATRA é capaz de fornecer análises e manifestações ágeis sobre questões relacionadas aos serviços concedidos de transportes e de rodovias, contribuindo para a segurança, eficiência e transparência.

Responsável	Atividades
Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultar Plano de Execução de Fiscalização</li> <li>• Elaborar Programação Mensal</li> <li>• Encaminhar Programação Mensal</li> <li>• Receber solicitação específica</li> <li>• Ajustar Programação Mensal</li> <li>• Delegar atividades às equipes de fiscalização</li> <li>• Providenciar equipamentos e logística</li> <li>• Disponibilizar equipamentos e materiais</li> </ul>
Coordenador de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber a programação</li> <li>• Solicitar equipamentos</li> <li>• Encaminhar atividades a sua equipe</li> <li>• Controlar e gerir a atividade de sua equipe</li> </ul>
Monitor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber equipamentos</li> <li>• Receber a demanda</li> <li>• Registrar atividade em formulário específico</li> </ul>
Agente de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar atividade específica ou programada ao Gestor de Contratos de Concessão</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar itens contratuais de fiscalização</li><li>• Abrir Boletim de Irregularidade Técnica</li><li>• Abrir Boletim de Ocorrência</li><li>• Validar informações</li></ul>
--	---

### 6.1.5 Estudos Técnicos

A CATRA desempenha um papel fundamental na análise e aprimoramento dos sistemas de transporte aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias. Um dos principais instrumentos utilizados pela CATRA é o estudo técnico, que envolve uma abordagem detalhada e especializada sobre diversos aspectos de acordo com o tema. Esses estudos são conduzidos por equipes de especialistas que examinam minuciosamente elementos como infraestrutura, operações, segurança, fluxo de passageiro, procedimentos ou regulamentos. Ao reunir e analisar esses dados, a CATRA pode identificar pontos de melhoria e oportunidades para otimizar a qualidade dos serviços concedidos.

A culminação desses estudos técnicos é a elaboração de uma Nota Técnica de Estudo. Essa nota sintetiza os resultados das análises realizadas, apresentando recomendações e diretrizes concretas para aprimorar os serviços em questão. A Nota Técnica de Estudo representa um documento de referência que embasa decisões estratégicas para a modernização, eficiência e segurança dos modos de transporte ou rodovias sob regulação da AGETRANSP. Além disso, a Nota contribui para a transparência e a participação das partes interessadas, fornecendo uma base sólida para o diálogo entre os setores público e privado, bem como para a sociedade em geral.

Os estudos técnicos não se limitam exclusivamente aos Agentes de Fiscalização, sendo também conduzidos por outros servidores técnicos dentro da estrutura da CATRA. Contudo, no intuito de oferecer uma visão geral do procedimento desses estudos, a seguir, delineamos os responsáveis e suas atividades típicas nesse processo.

Responsável	Atividades
Gerente da CATRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar Nota Técnica</li> <li>• Tramitar Nota Técnica</li> <li>• Propor Estudos Técnicos</li> <li>• Receber demanda de Estudo Técnico</li> <li>• Solicitar informações a outras entidades</li> </ul>
Gestor de Contratos de Concessão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber solicitação de fiscalização programada ou específica</li> <li>• Encaminhar fiscalização programada ou específica ao Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC</li> </ul>
Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber demanda de fiscalização programada ou específica</li> <li>• Operacionalizar fiscalização programada ou específica</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar necessidade de treinamento de equipe</li><li>• Elaborar formulário</li></ul>
Agente Fiscalização	de	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar necessidade de fiscalização específica</li><li>• Solicitar fiscalização programada ou específica ao Gestor de Contratos de Concessão</li><li>• Elaborar Nota Técnica de Estudo</li></ul>

#### 6.1.6 Relatório de Fiscalização

O Relatório de Fiscalização assume um papel de destaque como um documento técnico mensal preparado por cada Agente de Fiscalização responsável acerca do respectivo contrato. Este relatório se propõe a fornecer uma visão abrangente dos procedimentos executados durante o mês de referência, detalhando as metodologias adotadas, as análises empreendidas e os resultados que emergiram desse processo. Com uma abordagem que prioriza a precisão e a objetividade, o Relatório de Fiscalização se torna uma ferramenta essencial para o acompanhamento contínuo das atividades de transporte e rodovias.

Esse documento não apenas traça um panorama claro dos serviços fiscalizados, mas também assume um papel estratégico na identificação precoce de irregularidades ou questões operacionais que possam surgir. Ao fornecer insights sobre as áreas fiscalizadas, os pontos de foco e as descobertas, o Relatório de Fiscalização se transforma em um mecanismo de apoio à tomada de decisões informadas e orientadas por dados. Além disso, ele desempenha um papel crucial na promoção da responsabilidade e transparência, fornecendo às partes interessadas informações confiáveis para aprimorar a eficácia, a segurança e a qualidade dos serviços de transporte e de rodovias.

Responsável	Atividades
Agente de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar mensalmente o Relatório de Fiscalização</li></ul>
Gerente da CATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovar o Relatório de Fiscalização</li><li>• Encaminhar o Relatório de Fiscalização ao CODIR</li></ul>

### 6.1.7 Relatório de Atividades

A AGETRANSP desempenha um papel crucial como entidade reguladora, responsável por exercer o poder de regulação, monitoramento e fiscalização das concessões e permissões de serviços públicos de transporte aquaviário, ferroviário, metroviário e rodoviário no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Encarregada de garantir a conformidade e o cumprimento dos contratos e termos de permissão, a CATRA assume a competência de supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pelas empresas concessionárias e permissionárias, assegurando a realização das metas contratualmente estabelecidas.

O Relatório de Atividades (ou Relatório Mensal de Atividades) visa oferecer um panorama das atividades de fiscalização que avaliam o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pelas Concessionárias. De acordo com o Artigo 25, inciso VII, do Regimento Interno da AGETRANSP e o Artigo 21 da Resolução AGETRANSP nº 37, o presente documento apresenta mensalmente informações detalhadas e dados operacionais das concessões de transporte e rodovias.

Responsável	Atividades
Coordenador de Planejamento e Controle	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar mensalmente o Relatório de Atividade</li><li>• Disponibilizar no portal da internet da AGETRANSP</li></ul>
Gerente da CATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovar o Relatório de Atividade</li></ul>

#### 6.1.8 Plano Tático de Fiscalização

O Plano Tático de Fiscalização (PTF) é um documento que se fundamenta nas Diretrizes Estratégicas de Fiscalização, delineando as atividades a serem executadas no contexto da prestação de serviços de transporte e de rodovias sob regulação da AGETRANSP, que serão alvo das ações de fiscalização.

O PTF desempenha um papel central na orientação das operações de fiscalização, oferecendo um roteiro claro para direcionar as ações a serem realizadas. Este plano é concebido com base nas metas e objetivos estabelecidos pelas Diretrizes Estratégicas, permitindo uma abordagem sistemática e alinhada com os propósitos da AGETRANSP no âmbito das atribuições da CATRA. Ao detalhar os serviços de transporte e rodovias que estarão sob fiscalização, o PTF direciona a equipe técnica a empregar seus esforços nos pontos mais relevantes, garantindo a otimização dos recursos e a maximização dos resultados.

Responsável	Atividades
Gerente da CATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber o Plano Tático de Fiscalização do Gestor de Contratos de Fiscalização</li><li>• Aprovar o Plano Tático de Fiscalização</li><li>• Submeter o Plano Tático de Fiscalização para análise e aprovação do CODIR</li></ul>
Gestor de Contratos de Concessão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber o Plano Tático de Fiscalização de cada Agente de Fiscalização</li><li>• Validar o Plano Tático de Fiscalização</li><li>• Encaminhar o Plano Tático de Fiscalização ao Gerente da CATRA</li></ul>
Agente de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar o Plano Tático de Fiscalização</li><li>• Encaminhar o Plano Tático de Fiscalização ao Gestor de Contratos de Concessão</li></ul>

### 6.1.9 Plano de Execução de Fiscalização

O Plano de Execução da Fiscalização (PEF) representa um documento elaborado pela CATRA, em consonância com o Plano Tático de Fiscalização, que detalha a programação anual das ações de fiscalização direcionadas a cada concessionária ou permissionária.

No âmbito do PEF, são criteriosamente especificados diversos elementos de relevância. Esses incluem, mas não se limitam a:

- A quantificação das ações de fiscalização a serem empreendidas ao longo do ano, delineando uma abordagem quantitativa das atividades planejadas;
- A projeção dos recursos essenciais para a execução das ações de fiscalização, abarcando até mesmo possíveis exigências excepcionais;
- A estimativa do esforço necessário para levar a cabo as operações de fiscalização, inclusive por meio da alocação de horas de trabalho ou através de outras métricas pertinentes;
- A natureza intrínseca da fiscalização e o período designado para a sua realização, oferecendo uma visão abrangente dos tipos de ações a serem implementadas e dos intervalos em que ocorrerão.

Por intermédio do PEF, a CATRA efetivamente traça um plano estratégico que possibilita a implementação sistemática e eficiente das atividades de fiscalização, bem como o fornecimento dos recursos necessários para assegurar a conformidade das concessionárias e permissionárias com as normas regulatórias, culminando em um sistema de transporte e rodovias que preza pela excelência e conformidade.

Responsável	Atividades
Gerente da CATRA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Submeter o Plano de Execução de Fiscalização para aprovação do Conselho Presidente</li></ul>
Agente de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar o Plano de Execução de Fiscalização</li><li>• Acompanhar a Execução do Plano de Execução de Fiscalização</li><li>• Proceder com ajustes necessários para o cumprimento do Plano de Execução de Fiscalização</li></ul>
Gestor de Contratos de Concessão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovar o Plano de Execução de Fiscalização</li><li>• Encaminhar o Plano de Execução de Fiscalização ao Gerente da CATRA</li><li>• Elaborar Relatório Anual do Plano de Execução de Fiscalização</li></ul>

Coordenador de Fiscalização em Campo e do CMC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar programação das ações de fiscalização em campo previstas no Plano de Execução de Fiscalização</li></ul>
---	--

## 6.2 ATIVIDADES DO CAMPO – CATRA & CMC

### 6.2.1 Objetivo das Fiscalizações

As inspeções realizadas pela CATRA têm como principais objetivos assegurar o alinhamento das operações aos padrões regulatórios e legais vigentes, monitorar a manutenção da infraestrutura e avaliar o desempenho dos serviços concedidos de transporte e de rodovias do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a garantir a qualidade e segurança operacional.

### 6.3 Ordinárias

A programação das atividades de fiscalização ordinárias abrange todo os sistemas regulados pela AGETRANSP, no âmbito da operação dos transportes aquaviário, ferroviário e metroviário, além das rodovias. O planejamento ocorre com frequência semanal, sendo realizado com atividades diárias para transportes, e atividades semanais para rodovias, dada a particularidade de cada sistema.

#### a. Transporte Aquaviário

As atividades abrangem ações de vistorias e inspeções nas embarcações, terminais e pontos de atracação.

Destaca-se que no âmbito da fiscalização do sistema aquaviário, a CATRA realiza apoio técnico, conforme Termo de Cooperação Técnica (SEI nº 112692132) estabelecido no âmbito do SEI-100001/001383/2025.

As atividades de fiscalização abrangem ainda os pontos de atracação na Baía de Ilha Grande, de forma que o cumprimento integral depende também dos trâmites necessários para realização dessas atividades, fundamentados pela Portaria AGETRANSP nº 160/2015 e pelo Decreto Estadual nº 46.611/2019.

#### b. Transporte Ferroviário

As atividades abrangem ações de vistorias e inspeções nos sistemas, meios e equipamentos da concessão ferroviária, com foco na operação, conservação e manutenção, com ações em estações/paradas, oficinas, subestações, carros ferroviários, entre outros.

#### c. Transporte Metroviário

As atividades abrangem ações de vistorias e inspeções nos sistemas, meios e equipamentos da concessão ferroviária, com foco na operação, conservação e manutenção, com ações em estações, oficinas, subestações, carros metroviários, entre outros.

#### **d. Rodovias**

Considerando o perfil particular para ações de fiscalização das rodovias, o planejamento estabelece atividades semanais, intercalando cada rodovia. É importante destacar que a execução integral do cronograma depende ainda dos trâmites necessários para realização dessas atividades, fundamentados pela Portaria AGETRANSP nº 160/2015 e pelo Decreto Estadual nº 46.611/2019.

Importante destacar que as atividades podem sofrer alterações em função das condições climáticas, que afetam sobremaneira as atividades fiscalizatórias.

### 6.3.1 Cronograma Fiscalizações dos Transportes

As datas previstas para as atividades de fiscalização ordinárias desta Agência nos sistemas de transportes públicos estão listadas na **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

**Tabela 2 – Cronograma previsto para 2026 – Fiscalização dos Transportes**

<b>Semana</b>	<b>Datas</b>	<b>Sistema</b>
<b>Semana 01</b>	29/12/2025 – 04/01/2026	Metroviário
<b>Semana 02</b>	05/01/2026 – 11/01/2026	Ferrovário
<b>Semana 03</b>	12/01/2026 – 18/01/2026	Metroviário
<b>Semana 04</b>	19/01/2026 – 25/01/2026	Ferrovário
<b>Semana 05</b>	26/01/2026 – 01/02/2026	Aquaviário
<b>Semana 06</b>	02/02/2026 – 08/02/2026	Ferrovário
<b>Semana 07</b>	09/02/2026 – 15/02/2026	Metroviário
<b>Semana 08</b>	16/02/2026 – 22/02/2026	Ferrovário
<b>Semana 09</b>	23/02/2026 – 01/03/2026	Aquaviário
<b>Semana 10</b>	02/03/2026 – 08/03/2026	Ferrovário
<b>Semana 11</b>	09/03/2026 – 15/03/2026	Metroviário
<b>Semana 12</b>	16/03/2026 – 22/03/2026	Ferrovário
<b>Semana 13</b>	23/03/2026 – 29/03/2026	Aquaviário
<b>Semana 14</b>	30/03/2026 – 05/04/2026	Metroviário
<b>Semana 15</b>	06/04/2026 – 12/04/2026	Ferrovário
<b>Semana 16</b>	13/04/2026 – 19/04/2026	Metroviário
<b>Semana 17</b>	20/04/2026 – 26/04/2026	Ferrovário
<b>Semana 18</b>	27/04/2026 – 03/05/2026	Aquaviário
<b>Semana 19</b>	04/05/2026 – 10/05/2026	Metroviário
<b>Semana 20</b>	11/05/2026 – 17/05/2026	Ferrovário
<b>Semana 21</b>	18/05/2026 – 24/05/2026	Metroviário
<b>Semana 22</b>	25/05/2026 – 31/05/2026	Ferrovário
<b>Semana 23</b>	01/06/2026 – 07/06/2026	Aquaviário
<b>Semana 24</b>	08/06/2026 – 14/06/2026	Metroviário
<b>Semana 25</b>	15/06/2026 – 21/06/2026	Ferrovário
<b>Semana 26</b>	22/06/2026 – 28/06/2026	Metroviário
<b>Semana 27</b>	29/06/2026 – 05/07/2026	Ferrovário
<b>Semana 28</b>	06/07/2026 – 12/07/2026	Aquaviário
<b>Semana 29</b>	13/07/2026 – 19/07/2026	Metroviário
<b>Semana 30</b>	20/07/2026 – 26/07/2026	Ferrovário
<b>Semana 31</b>	27/07/2026 – 02/08/2026	Metroviário
<b>Semana 32</b>	03/08/2026 – 09/08/2026	Ferrovário
<b>Semana 33</b>	10/08/2026 – 16/08/2026	Aquaviário
<b>Semana 34</b>	17/08/2026 – 23/08/2026	Metroviário
<b>Semana 35</b>	24/08/2026 – 30/08/2026	Ferrovário
<b>Semana 36</b>	31/08/2026 – 06/09/2026	Metroviário

<b>Semana 37</b>	07/09/2026 – 13/09/2026	Ferrovário
<b>Semana 38</b>	14/09/2026 – 20/09/2026	Aquaviário
<b>Semana 39</b>	21/09/2026 – 27/09/2026	Metroviário
<b>Semana 40</b>	28/09/2026 – 04/10/2026	Ferrovário
<b>Semana 41</b>	05/10/2026 – 11/10/2026	Metroviário
<b>Semana 42</b>	12/10/2026 – 18/10/2026	Ferrovário
<b>Semana 43</b>	19/10/2026 – 25/10/2026	Aquaviário
<b>Semana 44</b>	26/10/2026 – 01/11/2026	Metroviário
<b>Semana 45</b>	02/11/2026 – 08/11/2026	Ferrovário
<b>Semana 46</b>	09/11/2026 – 15/11/2026	Metroviário
<b>Semana 47</b>	16/11/2026 – 22/11/2026	Ferrovário
<b>Semana 48</b>	23/11/2026 – 29/11/2026	Aquaviário
<b>Semana 49</b>	30/11/2026 – 06/12/2026	Metroviário
<b>Semana 50</b>	07/12/2026 – 13/12/2026	Ferrovário
<b>Semana 51</b>	14/12/2026 – 20/12/2026	Metroviário
<b>Semana 52</b>	21/12/2026 – 27/12/2026	Ferrovário
<b>Semana 53</b>	28/12/2026 – 03/01/2027	Aquaviário

### 6.3.2 Cronograma Fiscalizações das Rodovias

As datas previstas para as atividades de fiscalização ordinárias desta Agência nos sistemas de rodovias estão listadas na Tabela 3.

**Tabela 3 - Cronograma previsto para 2026 – Fiscalização das Rodovias**

<b>Semana</b>	<b>Datas</b>	<b>Rodovia</b>
<b>Semana 01</b>	29/12/2025 – 04/01/2026	-
<b>Semana 02</b>	05/01/2026 – 11/01/2026	RJ-124
<b>Semana 03</b>	12/01/2026 – 18/01/2026	RJ-116
<b>Semana 04</b>	19/01/2026 – 25/01/2026	RJ-124
<b>Semana 05</b>	26/01/2026 – 01/02/2026	RJ-116
<b>Semana 06</b>	02/02/2026 – 08/02/2026	RJ-124
<b>Semana 07</b>	09/02/2026 – 15/02/2026	RJ-116
<b>Semana 08</b>	16/02/2026 – 22/02/2026	RJ-124
<b>Semana 09</b>	23/02/2026 – 01/03/2026	RJ-116
<b>Semana 10</b>	02/03/2026 – 08/03/2026	RJ-124
<b>Semana 11</b>	09/03/2026 – 15/03/2026	RJ-116
<b>Semana 12</b>	16/03/2026 – 22/03/2026	RJ-124
<b>Semana 13</b>	23/03/2026 – 29/03/2026	RJ-116
<b>Semana 14</b>	30/03/2026 – 05/04/2026	RJ-124
<b>Semana 15</b>	06/04/2026 – 12/04/2026	RJ-116
<b>Semana 16</b>	13/04/2026 – 19/04/2026	RJ-124
<b>Semana 17</b>	20/04/2026 – 26/04/2026	RJ-116
<b>Semana 18</b>	27/04/2026 – 03/05/2026	RJ-124
<b>Semana 19</b>	04/05/2026 – 10/05/2026	RJ-116
<b>Semana 20</b>	11/05/2026 – 17/05/2026	RJ-124
<b>Semana 21</b>	18/05/2026 – 24/05/2026	RJ-116
<b>Semana 22</b>	25/05/2026 – 31/05/2026	RJ-124
<b>Semana 23</b>	01/06/2026 – 07/06/2026	RJ-116
<b>Semana 24</b>	08/06/2026 – 14/06/2026	RJ-124
<b>Semana 25</b>	15/06/2026 – 21/06/2026	RJ-116
<b>Semana 26</b>	22/06/2026 – 28/06/2026	RJ-124
<b>Semana 27</b>	29/06/2026 – 05/07/2026	RJ-116
<b>Semana 28</b>	06/07/2026 – 12/07/2026	RJ-124
<b>Semana 29</b>	13/07/2026 – 19/07/2026	RJ-116
<b>Semana 30</b>	20/07/2026 – 26/07/2026	RJ-124
<b>Semana 31</b>	27/07/2026 – 02/08/2026	RJ-116
<b>Semana 32</b>	03/08/2026 – 09/08/2026	RJ-124
<b>Semana 33</b>	10/08/2026 – 16/08/2026	RJ-116
<b>Semana 34</b>	17/08/2026 – 23/08/2026	RJ-124
<b>Semana 35</b>	24/08/2026 – 30/08/2026	RJ-116
<b>Semana 36</b>	31/08/2026 – 06/09/2026	RJ-124

<b>Semana 37</b>	07/09/2026 – 13/09/2026	RJ-116
<b>Semana 38</b>	14/09/2026 – 20/09/2026	RJ-124
<b>Semana 39</b>	21/09/2026 – 27/09/2026	RJ-116
<b>Semana 40</b>	28/09/2026 – 04/10/2026	RJ-124
<b>Semana 41</b>	05/10/2026 – 11/10/2026	RJ-116
<b>Semana 42</b>	12/10/2026 – 18/10/2026	RJ-124
<b>Semana 43</b>	19/10/2026 – 25/10/2026	RJ-116
<b>Semana 44</b>	26/10/2026 – 01/11/2026	RJ-124
<b>Semana 45</b>	02/11/2026 – 08/11/2026	RJ-116
<b>Semana 46</b>	09/11/2026 – 15/11/2026	RJ-124
<b>Semana 47</b>	16/11/2026 – 22/11/2026	RJ-116
<b>Semana 48</b>	23/11/2026 – 29/11/2026	RJ-124
<b>Semana 49</b>	30/11/2026 – 06/12/2026	RJ-116
<b>Semana 50</b>	07/12/2026 – 13/12/2026	RJ-124
<b>Semana 51</b>	14/12/2026 – 20/12/2026	RJ-116
<b>Semana 52</b>	21/12/2026 – 27/12/2026	RJ-124
<b>Semana 53</b>	28/12/2026 – 03/01/2027	RJ-116

#### 6.4 EXTRAORDINÁRIAS

Este tópico discorre sobre a programação das atividades de fiscalização nas principais estações e terminais de transporte público e em todo o trecho concedido das rodovias do Rio de Janeiro para o exercício 2026, sem prejuízo das demais ações ordinárias estabelecidas. Destaca-se que no âmbito da fiscalização do sistema aquaviário, a CATRA realiza apoio técnico, conforme Termo de Cooperação Técnica (SEI nº 112692132) estabelecido no âmbito do SEI-100001/001383/2025.

## 7 CONCLUSÃO

Este documento foi elaborado como um instrumento informativo sobre as atividades de fiscalização conduzidas pela CATRA, visando fortalecer a comunicação com o público de forma clara e transparente. Sua finalidade é contribuir para a construção de confiança nas ações regulatórias e na qualidade dos serviços de transporte e rodovias, reafirmando o compromisso da AGETRANSP com a melhoria contínua e a excelência dos serviços concedidos.

O PEF se apresenta como um instrumento adequado e essencial para a atividade fiscalizatória da CATRA. Contudo, é fundamental ressaltar que a exequibilidade do cronograma proposto está diretamente condicionada à disponibilidade do quadro de pessoal previsto. A defasagem apontada entre o efetivo atual e o planejado poderá implicar a necessidade de readequação e priorização das ações de fiscalização ao longo do exercício, a fim de alocar os recursos existentes nas atividades de maior criticidade.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025.

**Horácio Cícero de Sá**

Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do CMC – CATRA

**Guilherme Jorge Meleiro dos Santos**

Assessor Chefe – CATRA

**Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel**

Gerente - CATRA